



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL E
A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO
BRASIL LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.673.078/0001-20, com sede provisória na Rua 13 de maio, nº 3.439, Bairro Centro, CEP 79.002-352, Campo Grande – MS, neste ato representado pela Reitora, senhora Elaine Borges Monteiro Cassiano, nomeada pelo Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no DOU de 26 de novembro de 2019, inscrita no CPF nº 472.824.109-25, portadora da Carteira de Identidade nº 62429445, expedida pela SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.404.158/0018-38, com sede na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Bloco B, bairro Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13.080-655, em Campinas - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Heloisa Moutinho Avilez Guerato, portadora da Cédula de Identidade nº 33.211.839-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF nº 302.341.438-60 e pelo Sr. Juliano de Melo Costa, portador da Cédula de Identidade nº 1453211, expedida pela SSP/AL e CPF nº 022.359.364-82, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2018, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23347.012426.2018-28, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O reajuste do contrato, levado a efeito o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (Fundação Getúlio Vargas – FGV), nos termos da Lei 8.666/93 e a Cláusula Quinta do Contrato.
- 1.2. A prorrogação do prazo de vigência, na forma do disposto do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O Contrato é reajustado, pela terceira vez, em conformidade com a Cláusula Quinta, para adequação do preço contratual visando o equilíbrio econômico-financeiro, decorrente da variação do Índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), dos últimos 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, em que o índice a ser utilizado é de 24,87%.
- 2.2. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços executados, o valor mensal de R\$ 8.506,88 (Oito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 102.082,57 (Cento e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 22/10/2021 e término em 22/10/2022.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Campo Grande, 22 de outubro de 2021.

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul Assinado de forma digital por DANILO
Danilo Ribeiro de Sa Teles RIBEIRO DE SA TELES:00873366506
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Dados: 2021.11.30 13:23:14 -04'00'

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

Heloisia Moutinho Avilez Guerato

Representante Legal

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

Juliano de Melo Costa

Representante Legal

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

Testemunhas:

Daniela Lucas

Daniela Lucas (12 de November de 2021 11:50 GMT-3)

Nome: Daniela Lucas

CPF: 222.802.468-64

Marcela de Avila Alarmino

Marcela de Avila Alarmino (16 de November de 2021 09:37 GMT-3)

Nome: Marcela de Avila Alarmino

CPF: 406.429.868-35